



CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº17/2018
"AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA GABINETES VEREAÇÃO"

PREÇO € 12.984,00 + IVA

-----Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2018, nesta cidade de Almeirim, no edifício dos Paços do Concelho sito à Rua 5 de Outubro em Almeirim compareceram como contraentes:-----

-----Primeiro - [REDACTED] solteiro, maior, natural de Almeirim, onde reside, que intervém neste ato na qualidade de Presidente da Câmara de Almeirim, e em representação do Município de Almeirim, NIPC 501273433, com competência própria que lhe é conferida pela alínea a) no número 1 do Artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Segunda - **DAICOM- DECORAÇÃO, ARQUITETURA DE INTERIORES E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO, LDA.**, com o NIF e número de matrícula 504198238, com sede na Rua Francisco Baía, nº2 A, 1500-279 Lisboa, neste ato representada por [REDACTED], titular do cartão de cidadão n.º 01309746, válido até 10/11/2020, emitido pela República Portuguesa, com domicílio profissional na sede da referida sociedade.-----

-----As partes acordam na celebração do presente contrato, nos termos seguintes:-----

-----1-O Município de Almeirim, por Despacho do seu Presidente da Câmara de 15 de fevereiro de 2018, por este contrato adjudica à empresa designada como segunda contraente, a aquisição de bens, a seguir identificado, nos termos da minuta aprovada por Despacho Presidencial de 15 de fevereiro de 2018.-----

-----2-O Objeto do contrato é a **"AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA GABINETES VEREAÇÃO"**, cuja adjudicação foi precedida de ajuste directo, ao abrigo do artigo 20.º n.º 1 alínea d) do Código dos Contratos Públicos, na redação alterada pelo Decreto-lei nº111-B/2017, de 31 de agosto, com posteriores alterações.-----

-----3-O preço contratual, de acordo com o preço global da proposta apresentada pela adjudicatária datada de 28 de janeiro



Haus

de 2018, é de € 12.984,00 (doze mil novecentos e oitenta e quatro euros), a que acresce o IVA, sendo o encargo total deste contrato de € 15.970,32 (quinze mil novecentos e setenta euros e trinta e dois cêntimos).-----

-----4-O prazo de entrega dos bens a adquirir será de 45 (quarenta e cinco) dias, após assinatura do contrato.-----

-----5-Não se verificaram ajustamentos propostos pelo fornecedor e aceites pelo adjudicante.-----

-----6-Não é exigível a prestação de caução nos termos do Artigo 88º n.º 2 do Código dos Contratos Públicos.-----

-----7-O encargo com a presente adjudicação, no total de € 15.970,32 (quinze mil novecentos e setenta euros e trinta e dois cêntimos), IVA incluído, vai ser satisfeito por conta da rubrica SO-070109 do Orçamento para o ano em curso, aprovado em reunião de Câmara de 20 de novembro de 2017 e da Assembleia Municipal de 06 de dezembro de 2017, tendo a informação de compromisso n.º2018/648 do orçamento do ano de 2018 e datada de 2018/02/07 nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.-----

-----8-Consideram-se parte integrante deste contrato, sendo-lhes devida obediência obrigatória por ambas as partes:-----

-----a) O caderno de encargos;-----

-----b) A proposta adjudicada;-----

-----9-Não há lugar a exclusão do contrato de quaisquer termos ou condições da proposta.-----

-----10-Não há lugar a revisão de preços.-----

-----11-Os pagamentos serão feitos em moeda europeia; de acordo com o estabelecido nas peças procedimentais e na proposta.-----

-----12-O gestor do contrato para efeito do disposto no Código dos Contratos Públicos é [REDACTED]-----

-----Em tudo o mais não previsto aplicar-se-ão as normas reguladoras do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Ambos os contraentes declaram que se obrigam ao respeito integral pelo presente contrato.-----

-----No processo relativo a esta aquisição de bens móveis, serão arquivados os documentos que a instruem, designadamente o



caderno de encargos, o convite, o processo concursal, a proposta e demais documentos que a instruem, Declaração a que se refere o Artigo 57º do CCP, certidão do Serviço de Finanças emitida em 30-11-2018, Declaração do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social de 10-01-2018, certidão comercial com o código de acesso nº [REDACTED] valida até 29-11-2019, cópia do certificado registo criminal dos legais representantes da segunda contraente e da segunda contraente datados de 16-02-2018.-----

-----Este contrato foi elaborado em duas vias destinadas a ambos os Contraentes.-----

O Primeiro Contraente

Pet - Rb

A Segunda Contraente

Helena Maria de Acedrade Vilela Costa Pereira